



# Câmara Municipal de Pradópolis

## ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 037/2024

Pradópolis, 02 de julho de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor

**RODRIGO CREPALDI PEREZ CAPUCELLI**

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Pradópolis/SP

Assunto: Parecer Jurídico ao Projeto de Lei nº 018/2024.

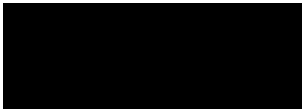
Prezado Senhor,

Venho, com o devido acato e respeito, à presença de Vossa Senhoria, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação, SOLICITAR PARECER JURÍDICO, quanto a eventuais Inconstitucionalidades ou Ilegalidades, constantes no Projeto de Lei abaixo:

– Projeto de Lei Nº 018/2024 - Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso do Município de Pradópolis-SP e dá outras providências.

O projeto acima foi apresentado a Câmara e lido em expediente de sessão ordinária do dia 26 de junho de 2024.

Atenciosamente,

  
**MATHEUS ALVES DE CAMPOS**  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

